



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



REQUERIMENTO Nº 293 /2019.

(Vereador Sargento Jenilson)

Ivanilson Marinho
Vereador - MDE

Propositura 2017

Renovada esse ano

Gab. Ver. Sargento Jenilson

CÂMARA MUN. DE GURUPI

13 MAR. 2019

"SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, LAUREZ DA ROCHA MOREIRA PROVIDÊNCIAS QUANTO NA IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL ARMADA CIVIL DE GURUPI - TO."

Senhor Presidente,

APROVADO

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência, para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, requerendo providências quanto na Implantação da Guarda Municipal Armada Civil de Gurupi - TO.

VALDOMIRO RODRIGUES

Vereador

César da Farmácia
Vereador

JUSTIFICATIVA

Jair Souza
VEREADOR PMDB

Conforme prevê a Lei Orgânica Municipal (LOM), Plano Diretor Municipal (PDM), Plano Plurianual 2014-2017 (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) e demais legislações vigentes em nosso município REQUER providências quanto aos procedimentos de legalização e implantação imediata da Guarda Municipal Armada com base nos parâmetros da Lei Federal LEI Nº 13.022, de 8 agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

Ressaltamos que essa pauta foi amplamente discutida na sociedade gurupiense, na qual foi aprovada e utilizada como proposta de governo nas últimas eleições pelo atual chefe do Poder Executivo, onde se comprometeu em implantar de forma imediata esse serviço público de forma a contribuir diretamente com a segurança das instalações e equipamentos públicos, trânsito local, assim como no auxílio dos órgãos responsáveis pela segurança pública estadual e federal em nosso município.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos dois dias do mês de janeiro de 2019.

Cláudio do Trevo
Vereador

Eduardo Fortes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 438/2019
Data: 23/01/2019 - Horário: 12:10
Legislativo - REQ 293/2019

Vereador SARGENTO JENILSON - PRTB-28

Vereador 2017-2020

Mirian Lustosa
Vereadora

ZEZINHA
DA
LAFICH
Vereador

Gabinete do Vereador SARGENTO JENILSON

(63) 9-8415-0001/3312-2233 sargentojenilson@gmail.com www.SARGENTOJENILSON.com.br

Wendel Antônio Gomes
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Wendel Antônio Gomes
Vereador-PPS